



# Comunicado CGIBS/RFB - orientações sobre IBS e CBS em 2026



## 2026 como ano de testes

Contribuintes que cumprirem corretamente as novas obrigações acessórias poderão ficar dispensados do recolhimento de IBS e CBS em 2026.



## Pessoas físicas contribuintes

Pessoas físicas que forem contribuintes de IBS e CBS deverão obter inscrição no CNPJ a partir de 01/07/2026. A inscrição no CNPJ não transforma a pessoa física em jurídica.



## Fundos de Compensação de Benefícios Fiscais

A partir de 01/01/2026, titulares de benefícios fiscais onerosos de ICMS poderão requerer, via e-CAC, habilitação, por meio de formulário eletrônico no Sisen (um pedido para cada benefício passível de compensação).



## Documentos fiscais eletrônicos e novas obrigações

**A partir de 01/01/2026**  
**\*Com exigência de informações relacionadas ao IBS e a CBS**

**Aguardando definição de data de vigência, a ser divulgada em notas técnicas ou atos conjuntos do CGIBS e da RFB**

NF-e	DF-e com leiaute já aprovado:	DF-e com leiaute em construção:	Declarações/documentos de <b>plataformas digitais</b> :	<b>Fatos geradores hoje sem documento fiscal</b> passarão a constar em documentos eletrônicos com destaque para IBS e CBS, conforme leiaute e vigência a serem definidos por ato conjunto do CGIBS e da RFB.
NFC-e	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ NF-ABI (alienação de bens imóveis)</li> <li>■ NFAg (água/saneamento)</li> <li>■ BP-e Aéreo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ NF-Gás</li> <li>■ DeRE, voltada a regimes específicos (instituições financeiras, planos de saúde, seguros, previdência, consórcios etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Serão criados documentos fiscais específicos para plataformas digitais, com leiaute e cronograma ainda a serem definidos – ponto de atenção para marketplaces e demais intermediadores.</li> </ul>	
CT-e				
CT-OS				
NFS-e				
NFS-e Via				
NFCom				
NF3e				
BP-e				
BP-e TM				

As notas técnicas emitidas pelo ENCAT ainda não definiram o prazo para início da exigência dos novos leiautes para esses documentos.